

**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°
010/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 41741571/2010, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, retifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2011, conforme abaixo:

Onde se lê:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011

Leia-se:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011 - REPUBLICAÇÃO

Retificamos também o item 09 – DA HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) incluindo a seguinte redação:

9.1.3 - Os documentos relativos à proposta e à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou por membro da equipe de apoio do Pregão Eletrônico, ou servidor público de outro órgão da administração, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

9.1.3.1 - Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, pelo (a) Pregoeiro (a) ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Sala – Comissão Geral de Licitação, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Pilotis/ Torre Sul - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETRAIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.

Marcela Araújo Teixeira
Araújo
Pregoeira

Andrey Sales de Souza Campos
Secretário